



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2019
Aditivo nº004/2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares, Pessoa Jurídica de Direto Público, CNPJ nº88.427.018/0001-15, situada a rua Abílio Vieira Paiva, nº228 neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gardel Machado de Araújo**, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE ALTERAR O REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA:**

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, CNPJ Nº.02.520.829/0001-40. Nos termos da Lei no 10.520/02, do Decreto no 5.450/05, do Decreto no 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei no 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa referente ao Registro de Preços no 020/2019, ficando os novos valores para os itens alterados conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid. De Medida	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.
26	500	Frasco	Azitromicina Diidratada 40 mg/mL; Pó para Suspensão Oral	Prati	R\$ 8,08
98	40000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg;	Prati	R\$ 0,17
130	2000	Pomada	Neomicina, Sulfato 5mg/g + Bacitracina Zíncica 250UI/g	Prati	R\$ 1,85
153	400	Aerossol	Salbutamol, Sulfato 100 mcg /dose Spray Oral c/Frasco Dosador c/Bocal Agregador	Glenmark	R\$ 9,02

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente alteração passa a ter efeitos a contar da data de solicitação (12 de junho de 2020) até a data limite de validade da Ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas seguem inalteradas.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Detentora da Ata

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal